



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

CNPJ: 76.247.337/0001-60

Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraíma - Paraná

Fone (44) 3665-8000 - Fax (44) 3665-8001 - CEP 87530-000

E-mail: planejamento@icaraima.pr.gov.br – www.icaraima.pr.gov.br

LEI Nº 844/2013

SÚMULA: Autoriza abertura de Créditos Adicionais Especiais por provável Excesso de Arrecadação e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Adicionais Especiais por provável Excesso de Arrecadação no corrente exercício financeiro de 2013, inclusão/alteração dos anexos da Lei de diretrizes orçamentária para o exercício de 2013 e do Plano Plurianual de 2010 a 2013, no limite de R\$- **93.196,16** (noventa e três mil cento e noventa e seis reais e dezesseis centavos) de acordo com a seguinte ordem classificatória:

07.00	SECRETARIA DE SAÚDE	
07.01	FUNDO MUNICIPAL DE SECRETARIA DE SAÚDE	
10.301.0008.1.068	Programa De Requalificação De Ubs – Reformas (RAB-QUAL-SM)	
<i>4.4.90.51.00</i>	<i>Obras e instalações</i>	93.196,16
Fonte de Recurso	495	ATENÇÃO BASICA Exercício Corrente
TOTAL GERAL		93.196,16

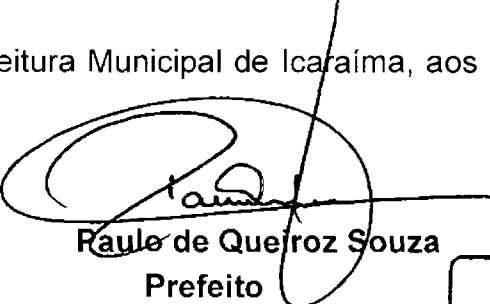
Art. 2º. Como recurso, para cobertura do Crédito autorizado pelo Art. 1º, o Poder Executivo Municipal utilizar-se-á do excesso de arrecadação da seguinte fonte relacionada:


Fonte	Descrição	Valor
495	ATENÇÃO BASICA Exercício Corrente	93.196,16
TOTAL		93.196,16

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário e esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

2013.

Prefeitura Municipal de Icaraíma, aos 02 dias do mês de Abril de


Raule de Queiroz Souza
Prefeito

CERTIDÃO Certifico que este ato foi publicado no jornal: <i>União Ilustrada</i> EM <i>03/04/13</i>  ASSINATURA <i>25</i>
